Vereador Colemar Saborelle

INDICAÇÃO Nº 229 DE 2021

(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
30 SET. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 713/2021
Data: 07/04/2021 - Horário: 09:53
Legislativo - IND 229/2021

Indico a Prefeita que seja tomada as devidas providencias no que se refere a regularização, reorganização do Lixo de resíduo solido (Lixão), da cidade de Gurupi.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que seja tomada as devidas providencias no que se refere a regularização, reorganização do Lixo de resíduo solido (Lixão), da cidade de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A indicação vem por meio de solicitar que seja resolvido toda a questão deste lixão, uma vez que neste mesmo local vem sendo descarregado container de lixo em completa desordem, o qual vem sendo depositado até mesmo em cima de nascentes o que se considera crime ambiental. Sem contar a invasão que está ocorrendo dentro deste lote o qual pertence ao municipio e que neste momento está sendo usado como lixão. Os resíduos resultantes das mais diversas atividades podem não ter utilidade para quem os gera, porém podem ser reincorporados em outros processos produtivos como matéria-prima secundária, o que os difere de rejeito ou lixo. Tudo aquilo que não é passível de reutilização ou tratamento, é o que podemos chamar corretamente de lixo ou rejeito. Entretanto, popularmente, o conceito de resíduo sólido está vinculado ao termo popular de "lixo".

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sra. Prefeita Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 06 de abril de 2021.

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS